



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024.

Considerando o caráter competitivo do edital, a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração estão a seguir elencada:

1. No item 5,

Onde se lê:

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste edital:

- a. Pessoas físicas, maiores de 18 anos, que residam no Município de Santo Amaro – BA, que atuem no setor/mercado cultural;

Leia-se:

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste edital:

- a. Pessoas físicas, maiores de 18 anos, que residam no Estado da Bahia, que atuem no setor cultural;

PRORROGA-SE

O prazo de inscrição será até o dia 24/07/2024 às 18h:00 horário de Brasília.

Revogam-se as disposições em contrário.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de retificação,

Santo Amaro, 19 de julho de 2024


MOYSÉS SANTOS NETO

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Santo Amaro - Ba**